



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

1

Segunda-feira • 13 de Abril de 2020 • Ano • Nº 787

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Massaranduba publica:

- **Decreto Nº 012/2020** - Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do Chefe de Gabinete Tarciso Francisco de Andrade e adota outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 012/2020

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO CHEFE DE
GABINETE TARCISO FRANCISCO DE
ANDRADE E ADOTA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB, O SR. PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Art. 57, Inciso XX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento inesperado do Sr. **TARCISO FRANCISCO DE ANDRADE**, ocorrido no dia 13 de Abril de 2020, (Segunda feira);

CONSIDERANDO que o falecido sempre foi responsável, comprometido, tendo prestado relevantes serviços como Chefe de Gabinete em nosso Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL**, para os expedientes do dia **13,14 e 15 de Abril de 2020**, (segunda feira, terça feira e quarta feira) em virtude do falecimento do servidor **TARCISO FRANCISCO DE ANDRADE**.

Art. 2º - Exceto para os funcionários que são lotados em órgãos que executam serviços essenciais na secretaria de Saúde e nos serviços de limpeza pública na Secretaria de Infraestrutura que, trabalharão em regime de escala.

Art. 3º - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada;

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Massaranduba-PB, 13 de Abril de 2020.


**PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Rua José Benício de Araújo - 121 - Centro - Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: pm-massaranduba@bol.com.br